



**MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 571/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 147/2018;

DECRETA:

Art.1º – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2020/2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE – Fernanda Carolina de Lima

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Rafaela Maria Ferreira da Conceição

SUPLENTE – Juliana Martins da Silva

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR – Raul Edison Gouvea

SUPLENTE – Andreia Luciana Zeliotto

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Luana Monique da Veiga Deres

SUPLENTE – Fabio da Silva Carvalho

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Neuzeli Brudeck Cordeiro

SUPLENTE – Lucia Hissae Shingo

VI - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR – Roberta Hess Pereira

SUPLENTE – Victor Vitelcí de Souza Alves

-CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO E VILA FREITAS

TITULAR – Luis Fabiano Zacarias Filho

SUPLENTE – Gilson Cecatto

II- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES (APAE)

TITULAR – Maria Victória da Cruz
SUPLENTE – Ivanise Maria Scremin Pinto

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MORRETES (APMI)

TITULAR – Dilcinei Consentino Peres
SUPLENTE – Rachel P. Fedalto

IV – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO GIOVANI MALUCELLI

TITULAR- Josemeri Malucelli Pulsides
SUPLENTE – Aline Rodrigues Malucelli

V- REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR- Francisca Gomes Lima Foss
SUPLENTE- Edna Pereira Vera

VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE CIMA, AMÉRICA DE BAIXO, MARUMBI, FARTURA, E PANTANAL (AMAMTANAL)

TITULAR- Lígia Muniz Rocha
SUPLENTE- Lucília Keiko Sato Galvão

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 03 de março 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal